

## Decreto Nº 32182

José Domingos Rampinelli,  
Presidente da câmara municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 Itm I da Lei Nº 15/78 de 12/01/78.

### Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Adélia Pedrini de Oliveira, em vista da habilitação do concurso público para o cargo de Escrivão Datilógrafo desta Câmara percebendo a mesma os vencimentos fixados da Lei nº 47/81, no valor de R\$ 12.220,00 (Doze mil duzentos e vinte

Lei

mensais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anacruz, 04 de janeiro de 1982

Raput

José Domingos Raupinelli  
Presidente da câmara.

José Pessoti  
José Pessotti  
Vice-Presidente

Raimundo Antonio Pina  
1º Secretário.